PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ/MF 75.741.330/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 005/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinados a abertura de dotações não prevista no orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
01.000.00.000.0000.0.000 -	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000 -	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000 -	Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000 -	PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001-	Atividades Legislativas		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1005	90.000,00
TOTAL .....:			**90.000,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3390.39.00.00 005 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	1005	90.000,00
TOTAL.....:			**90.000,00**

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ/MF 75.741.330/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 005/2018

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.

Miguel Reberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 16 de janeiro do ano de 2018, às 16:30 horas, para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 5/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 1/2018 do Legislativo Municipal, Súmula: Concede recomposição aos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã relativa a inflação acumulada no ano de 2017 e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 2/2018 do Legislativo Municipal, Súmula: Concede reajuste aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

4 - Projeto de Resolução nº 1/2018 do Legislativo Municipal, Súmula: Dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e cronograma mensal da despesa para o Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Fernando R. Dorta
Presidente

Sueli R. S. Gevert
Vice-Presidente

Eder L. Bueno
1º Secretário

Edivaldo Apº Montanheri
2º Secretário

Hélio Apº A. Barros
Vereador

José Apº Peres
Vereador

Marcelo Reis
Vereador

Alex M. Papin
Vereador

Ailton S. Kulcamp
Vereador